



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal sejam construídos PORTAIS (de destaques) nas três principais entradas da cidade.

Justificativa: A construção de portais na entrada da cidade, fazem-se de extrema relevância, especialmente pela nossa cidade possuir os títulos de Capital do Petróleo e da Energia.

Sabido que os portais proporcionarão destaque aos que transitam pela Rodovia BR 101, sendo os turistas, residentes e investidores, mais bem recepcionados pelo município.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor